



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 175/2003**

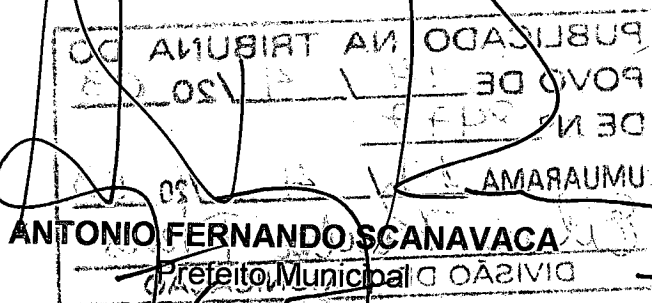
Concede Adicional Estimulo ao servidor **ANTONIO JOÃO VANONI CARDOSO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ANTONIO JOÃO VANONI CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.305.862-9/SSP-PR, nomeado em 01.03.2000, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Carreira de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 085/2003, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

**PACO MUNICIPAL**, aos 09 de maio de 2003.



*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SÍDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14 / 4 / 20 03  
DE Nº 8477  
UMUARAMA 14 / 4 / 20 03  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO